



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

EDITAL N° 10/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de fevereiro de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 10/2024

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação continuada:
Ilustração e design de personagens.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 CONSUPER Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Ilustração e design de personagens	30	Ensino Fundamental Completo	vespertino	23/02/2024 a 17/03/2024
			(50% a distância e 2 encontros síncronos ao final do curso em dias agendados)	

Inscrições:

Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F e escolha o curso que deseja se inscrever.

2. Apresentação do Curso:

A indústria criativa, incluindo animação, jogos, publicidade, moda e entretenimento, tem experimentado uma demanda crescente por profissionais especializados em ilustração e design de personagens. Um curso dedicado a esse campo atenderia a essa necessidade da indústria, formando profissionais prontos para contribuir com criatividade e expertise.

Assim sendo as habilidades adquiridas no curso de ilustração e design de personagens podem ser aplicadas em várias indústrias, incluindo publicidade, editorial, jogos, animação, quadrinhos e muito mais. Isso oferece uma ampla gama de oportunidades profissionais.

2.1 Objetivo geral:

Preparar o aluno para ilustrar personagens únicos e expressivos para serem aplicados a qualquer suporte, seja animação, games, publicidade gráfica, moda, etc ...

2.2 Objetivos específicos:

- Desenvolver sua percepção visual, assim como sua capacidade criativa;
- Conhecer os materiais utilizados;
- Estudar/desenvolver o esboço, o desenho de observação e o desenho gestual;
- Compreender as técnicas de estudo da figura humana, suas proporções, movimentações e expressões;
- Adquirir habilidades na representação de ambientação, criação de cenário de acordo com o tema;
- Conhecer técnicas para a representação básica de luz e sombra e colorização;
- Conhecer e elaboração de personagens utilizando a metodologia de design e técnicas de criatividade;
- Compreender melhor quais as suas habilidades e capacidades;
- Promover bem-estar;
- Estimular a autoconfiança.

3. Do Curso:

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas (das quais 80hs serão em atividades a distância) e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário Local
Ilustração e design de personagens (inicial)	08/04/24 a mês 09 de 2024 (terças) Sala de aula – IFC Camboriú - 13:30-17:45 (presencial)

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **08 de abril de 2024**, com previsão de término no mês de setembro de 2024.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas:

O período de inscrições será estipulado por edital e devidamente publicado no site institucional.

Caso o número de inscritos for superior ao número de vagas, os candidatos serão submetidos a um sorteio público.

Após o sorteio, os candidatos comporão uma lista classificativa, sendo convocados para matrícula os primeiros 30 classificados. Os demais ficarão em espera, para o caso de vagas remanescentes.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional: O Curso de Ilustração e design de personagens na modalidade presencial e a distância é destinado a estudantes do IFC e comunidade em geral que tenham o Ensino Fundamental Completo.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

Ensino Fundamental Completo.

4.3 Serão ofertadas: **30 vagas**

5. Das inscrições:

5.1 Período de Inscrição: de 21/02/2024 a 17/03/2024

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online.

Coordenação de Registros escolares – das 14h às 19h.

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online .
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos /escolaridade exigidos.

6. Da Seleção:

As vagas serão distribuídas por meio de sorteio público conforme cronograma disponível no item 9 deste edital.

7. Da matrícula:

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação:

8.1. Para a conclusão do curso com aproveitamento favorável, os estudantes deverão apresentar:

- 75 % de presença no curso;
- Média igual ou superior 6,0 (seis).

Obs: O estudante que não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis), terá direito a prestar recuperação paralela, conforme Resolução nº 064/2016.

8.2 A certificação se dará através de certificado único, totalizando as horas de curso e especificando os temas ofertados. Terá direito à certificação, o estudante que obtiver média do período letivo igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de cada disciplina.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade Período
1	Período para Inscrições 23/02/2024 a 17/03/2024
2	Homologação dos Inscritos Até 20/03/2024.
3	Período para Recurso 21/03/2024
4	Resultado do Recurso 22/03/2024
5	Seleção (Prova, sorteio...) 22/03/2014
6	Divulgação do resultado da seleção Até 22/03/2024
7	Período para Recurso 25/03/2024
8	Resultado do Recurso 28/03/2024
9	Resultado Final 28/03/2024
10	Matrícula 01/04/2024 a 05/04/2024
11	Início das Aulas 08/04/2024
12	Fim previsto do curso 09/2024

10. Das Disposições Gerais:

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de de Itajaí/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.

Anexo

PORTARIA Nº 333/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELISETE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX467XX, para realizar o trabalho de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Experimental de Qualificação Profissional de "Ilustração e Design de Personagens", do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 14:51)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000007/2024-32

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **32603da7ca**